

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
Instituto de Relações Internacionais
XII Curso de Especialização em Relações Internacionais

**Gênero e Relações Internacionais – a inserção da mulher na esfera
política e na carreira diplomática brasileira**

Marina Macêdo Mendes

Brasília

Abril de 2011

Marina Macêdo Mendes

Gênero e Relações Internacionais – a inserção da mulher na esfera política e na carreira diplomática brasileira

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Relações Internacionais pelo Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília – UNB.
Professor orientador: Virgílio Arraes

Brasília

Abril de 2011

RESUMO

As relações de gênero, presentes em todas as culturas humanas, determinam papéis considerados masculinos e femininos perante a sociedade. Essas relações criam estereótipos que dificultam, quando não impedem, que certas barreiras sejam transpostas por homens ou mulheres. A luta feminina pela equidade entre os gêneros, iniciada com a demanda por cidadania política, passando por sua representação nas esferas de tomada de decisão, até direitos sobre seu próprio corpo, trouxe à baila as discrepâncias existentes em sua representação e as dificuldades encontradas na sublimação desses estereótipos. Essas atitudes não apenas exercem influência sobre sua vida particular e pública, como também extrapolam seus domínios até o âmbito internacional, não apenas pelo papel que atores internacionais tendem a desempenhar nessa busca, mas pela própria problematização do tema dentro das agendas de discussão no âmbito internacional.

Palavras-chave: gênero, mulheres, carreira diplomática, sufrágio feminino, inserção política

SUMÁRIO

Introdução	5
Capítulo 1	7
Algumas questões de gênero	7
1.1 – Gênero: uma construção social.....	7
1.2 – O feminismo	9
1.3 - O feminismo no Brasil	10
1.4 – Movimentos internacionais de mulheres	11
1.5 – Estudo do gênero nas Relações Internacionais.....	14
Capítulo 2	17
A inserção da mulher na vida política	17
2.1 – Movimentos sufragistas	17
2.2 – Movimentos sufragistas no Brasil	19
2.3 – A mulher e o mercado de trabalho	22
2.5 – A inserção das mulheres na vida política	27
Capítulo 3	30
A mulher na diplomacia brasileira	30
Conclusão	42
Referências Bibliográficas.....	44

Introdução

Gênero, conceito estruturado socialmente nos papéis atribuídos a homens e mulheres nos âmbitos público e privado, contribui para a cristalização de atribuições consideradas femininas ou masculinas. Como tal, se apresenta, muitas vezes, como uma barreira às partes lesadas desse relacionamento, no caso, as mulheres.

Apesar de ser um conceito relativamente novo no domínio dos estudos acadêmicos, está presente em todas as esferas de relacionamento humano, desde o domínio do lar, privado, até o da atuação profissional, público. Tal relação também se estende, naturalmente, aos domínios para além das fronteiras entre países.

Pretende-se, neste trabalho, demonstrar como as relações de gênero não só se aplicam ao relacionamento entre as nações, como também estão intrinsecamente ligadas a ele, de modo que os conceitos do que seja masculino ou feminino não possam ser desassociados também desse plano de atuação.

Partindo da tomada de consciência de sua condição de subordinação, as mulheres passaram, principalmente a partir do século XIX, a se organizar em movimentos pela demanda de direitos políticos, em um primeiro momento, notadamente ao sufrágio feminino, e de acesso, em um segundo momento, quando já inseridas no mercado de trabalho, porém ainda limitadas, na maior parte, aos cargos mais baixos de suas respectivas carreiras.

O feminismo, como movimento social, tem como base uma identidade sexual que se desdobra em identidades comuns baseadas em gênero. Para além dos aspectos biológicos que unem as mulheres, há uma predominância dos aspectos culturais para a caracterização do que seja feminino, e quais seriam seus espaços de atuação dentro da sociedade.

Com o aumento do diálogo entre os grupos feministas, abriu-se o caminho para a disseminação de sua participação política. Para além das conquistas por direitos formais equivalentes aos dos homens, nas últimas décadas as demandas das mulheres tomaram o sentido de uma real equidade nas posições de tomada de decisão estratégica, seja na esfera intragovernamental, seja na carreira diplomática.

A sub-representação flagrante das mulheres nesses campos de atuação em uma época em que não existem mais empecilhos legais ao seu acesso a basicamente qualquer carreira, indica que devem haver razões de ordem estrutural em relação a seu papel identitário que as inibem de conquistar esses espaços.

A questão que este trabalho buscou responder gira em torno de um ponto fundamental: como as lutas da mulheres pelo mundo têm contribuído para uma mudança real e estrutural nas relações de gênero estabelecidas em nossa sociedade?

Capítulo 1

Algumas questões de gênero

“Não se nasce uma mulher, torna-se uma.”

Simone de Beauvoir

1.1 – Gênero: uma construção social

Estruturas subjetivas construídas juntamente com a própria noção de sociedade definiram diferenças entre o ser biológico homem e o ser biológico mulher na forma de papéis atribuídos a cada um dentro dessa ordem social, cujas complexidades levaram ao que hoje chamamos de relações de gênero.

Em todas as sociedades de que temos notícia, em qualquer época ou lugar do mundo, percebe-se atribuições distintas a homens e mulheres, que influem diretamente não só no valor que cada um tem perante a sociedade, mas também no valor que lhe é atribuído no âmbito privado e, em última instância, no valor que cada um tem até para si próprio.

As relações de gênero são, antes de mais nada, construtos sociais. As diferenças biológicas entre homens e mulheres, ponto de partida para essa caracterização, pouco têm a ver com as imagens e estereótipos construídos em cima da ideia do que seja masculino ou feminino.

Parafrazeando o linguista Ferdinand de Saussure (1916)¹, para o qual seria a língua um sistema de regras inconsciente que existe independentemente de cada indivíduo, e que não pode ser modificado por ele, enquanto a fala seria a manifestação individual, consciente do sistema existente, assim também a natureza humana, que nos distingue dos outros seres vivos, é comum a todos, enquanto as diferenças culturais são construções feitas por grupos de pessoas em determinada época e lugar. A língua, na visão de Saussure, é um contrato em que não há partes contratantes, ou seja, é um conjunto de regras que existem inerentes ao próprio sistema linguístico. Da mesma

¹ Em sua obra póstuma *Curso de Lingüística Geral*.

forma, ser humano envolve características e limites próprios do ser humano, a mais notável, que o distingue de qualquer outra forma de vida de que se tenha ciência, é a capacidade de pensar, criar, questionar, e se organizar em sociedade de formas tão diversas quanto são diversas as sociedades existentes no tempo e no espaço.

De um substrato psicológico subjetivo e inconsciente, comum a todos os seres humanos, definiu-se cultural e historicamente um conjunto de características como sendo femininas, e outro como sendo masculinas. Tais características, longe de representarem uma forma de convivência harmoniosa entre diferenças, estruturam relações de poder não só aceitas socialmente, como reproduzidas e defendidas pelos homens e também pelas próprias mulheres.

Gênero, apesar de ser um conceito relativamente novo no domínio dos estudos acadêmicos, é algo que permeia todos os campos das relações humanas, não apenas no âmbito doméstico, privado, como também no âmbito público, a sociedade, e para além dela mesma, as relações internacionais.

Pretende-se, neste trabalho, demonstrar como as relações de gênero não só se aplicam ao relacionamento entre as nações, como também estão intrinsecamente ligadas a ele, de modo que os conceitos do que seja masculino ou feminino não possam ser desassociados também desse plano de atuação. Sendo a sociedade composta, grosso modo, pela mesma quantidade de homens e de mulheres, que fatores levam a uma representação muito maior de homens nas tomadas de decisão dessa mesma sociedade? Ou, colocando de outra forma, por que as nações são representadas majoritariamente por homens, e o que tem sido feito para que esse quadro se reverta?

Na raiz da sociedade em que vivemos hoje, em algum momento estivemos todos dentro de uma caverna², apreciando o jogo de sombras que era o mundo. Aos poucos, os homens, a quem era permitido e encorajado buscar, perceberam que existia um mundo de luz fora dessa caverna. Já as mulheres, confinadas ao espaço privado que achavam ser seu de direito, tiveram de se contentar em apenas vislumbrar o teatro de possibilidades em que se convertera a vida dos homens, que tomaram as rédeas da sociedade e relegaram às mulheres apenas as sombras das decisões que eles já haviam tomado.

Até recentemente a diplomacia era, na prática, composta por homens, negociando com outros homens, para defender os interesses dos próprios homens. As

² Em referência a Platão, *A República*, livro VII.

mulheres, em sua condição platônica de sombra, ficavam à mercê dessas decisões, sendo influenciadas por elas como se aceita o inevitável. Foi apenas com os movimentos feministas, que ganharam força a partir do século XIX, que as mulheres começaram a contestar essa ordem e a exigir sua cota de tomada de decisão tanto na vida pública quanto na privada.

1.2 – O feminismo

O feminismo é um movimento de mulheres que tem como base uma identidade sexual comum que se desdobra em mundos culturais como identidade de gênero, arraigada na cultura. O que conhecemos como feminino é um conjunto de elementos nem sempre relacionados com nossa condição biológica, mas com nossa identidade cultural. Nas palavras célebres de Simone de Beauvoir, “não se nasce uma mulher, torna-se uma”.

Até onde podemos rastrear o aspecto de gênero na civilização humana moderna, cujos valores em muito se mantêm até hoje, a mulher sempre se encontrava em uma posição subalterna ao homem. Na Idade Média, esse quadro começou a se alterar para as mulheres cultas e de família importante. Devido à grande influência do catolicismo, o papel da mulher estava limitado a três funções apenas: ser boa mãe e esposa, procriar e dirigir os trabalhos domésticos. A religião ainda determinava que fossem modestas, puras, recatadas, defensoras da honra da família e devotas a seus maridos.

A partir do momento em que as mulheres das classes burguesas da Europa e dos Estados Unidos começaram a se educar cada vez mais, também sentiram nascer um sentimento grande de frustração em relação a suas vidas e aos seus papéis na sociedade e na família. Foi nesse contexto, então, no século XIX, que começaram a surgir os movimentos feministas na Europa e Estados Unidos, que rapidamente se espalharam também por outros países do mundo, principalmente a ex-colônias européias. Sua bandeira inicial era a luta pela igualdade e pelo fim da tutela masculina, em particular no acesso irrestrito das mulheres ao voto, fato que gerou fortes reações contrárias em boa parte da classe política da época, com o impacto que certamente causaria todo esse novo eleitorado.

O feminismo, apesar de bastante difundido em diversos países do mundo, não pode ser considerado universal. Sua base está na noção moderna de sujeito, individualista, cujo pressuposto ideológico está na base do pensamento ocidental. Assim

sendo, o feminismo como tal só faz sentido para o ideário ocidental, trazendo, dessa formas, problemas na sua atuação no plano internacional. Nesse sentido, não se pode aplicar as mesmas regras que se aplicam à Europa ocidental aos países árabes do Oriente Médio. Por mais que, muitas vezes, as demandas internacionais por direitos humanos façam pressão nesse sentido, há de se ter cautela na aplicação generalizada de uma regra que não é universal.

1.3 - O feminismo no Brasil

A primeira onda feminista brasileira se deu no final do século XIX e início no século XX. Suas principais demandas eram o sufrágio feminino irrestrito e o direito à educação. Será apresentado, no capítulo 2, um histórico e principais características desse movimento.

A segunda grande onda feminista brasileira aconteceu nos anos 70. Apesar da grande influência dos feminismos europeu e norte-americano, o feminismo brasileiro foi fortemente marcado pela contestação da ordem política vigente, em um contexto de ditadura militar. Parte significativa dos movimentos feministas do período estava ligada à ideologia marxista, clandestina à época, tendo como uma de suas bandeiras a luta contra a ditadura. Tais influências deram ao movimento características próprias (SARTI, 2004).

A própria presença de mulheres na luta armada, nos anos 60 e 70, representou uma ruptura com vários dos estereótipos a que as mulheres estavam sujeitas. As militantes tinham um comportamento sexual transgressivo, questionando os valores da virgindade e do casamento, pegando em armas, enfim, assumindo posturas tradicionalmente masculinas. Seu comportamento foi, nesse momento, uma forma de emancipação, pois sua igualdade com os homens é, mesmo que retoricamente, reconhecida (SARTI, 2004).

Ao contrário do movimento sufragista brasileiro, eminentemente uma articulação de mulheres da elite, o feminismo brasileiro dos anos 70 teve um forte teor interclasse, uma vez que, apesar de ter surgido nas camadas médias intelectualizadas, articulou um forte diálogo com as organizações de bairro das camadas populares. Essas organizações de bairro eram um espaço que as mulheres tinham para sair do confinamento doméstico e discutir temas de suas comunidades. As feministas da classe média, ao conseguirem travar um diálogo com essas mulheres, imprimiram ao

movimento feminista brasileiro características próprias. Tal característica manteve-se até os anos 80, quando a luta contra a ditadura militar funcionava como elemento aglutinador de todas essas diferenças (SARTI, 2004).

No final dos anos 80, muitas das demandas feitas durante esses anos foram acatadas na Constituição de 88, por exemplo a extinção da tutela masculina da sociedade conjugal.

Além da própria legislação interna, o Brasil também é signatário de diversos documentos internacionais que advogam em favor de políticas inclusivas de gênero, tais como a Convenção e o Protocolo Facultativo sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, desde 2002; a Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim, adotada pela IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, de 1995; a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, mais conhecida como Convenção de Belém do Pará, de 1994 (BALBINO, 2009).

Uma maior presença da mulher na política, seja ela nacional ou internacional, não só contribui com uma maior democratização no acesso às esferas de poder, como também dá voz às suas demandas e visões sobre os diversos temas tratados, contribuindo com novos pontos de vista e elementos para discussão o que, no mínimo, servem para aprimorar os debates em busca de soluções mais benéficas a um contingente maior da população.

1.4 – Movimentos internacionais de mulheres

Temos hoje uma situação de luta feminista que é altamente internacionalizada. Com a dinâmica interação entre os países que existe hoje, essas feministas perceberam que, em geral, decisões tomadas dentro de um território causam impacto fora dele. Segundo Nancy Fraser (2007, p. 303), “As feministas também percebem a força da opinião pública transnacional, que flui com supremo desprezo por fronteiras através dos meios de massa globais e da cibertecnologia.”

Dessa forma, com o advento das novas tecnologias de incremento do acesso à informação, o que acontece em qualquer ponto do planeta tem virtualmente como se espalhar quase que imediatamente para quaisquer outros lugares. Essas possibilidades contribuíram para uma maior unificação das lutas feministas, fortalecendo o diálogo entre os diferentes grupos, e contribuindo para uma rede mais sólida de reivindicações,

pressões governamentais e debates abertos à sociedade internacional. Para Fraser (2007, p. 304):

Diante da produção transnacionalizada, muitas feministas vão além das economias nacionais. Na Europa, por exemplo, feministas miram as políticas e estruturas econômicas da União Européia, enquanto correntes feministas entre os que protestam contra a OMC desafiam as estruturas de governança na economia global. De forma análoga, lutas feministas por reconhecimento cada vez mais olham além das fronteiras do Estado territorial. Sob o abrangente slogan “direitos das mulheres, direitos humano”, feministas ao redor do mundo estão conectando as lutas contra as práticas patriarcais locais a campanhas para reformar o direito internacional.

Após reivindicar a revisão de seus papéis no plano doméstico e sua inserção em caráter competitivo na esfera pública, as feministas estão agora defendendo sua inserção no plano internacional, não apenas ocupando cargos da esfera de decisão diplomática e governamental, como também pedindo pela própria inserção da temática de gênero no direito internacional.

Ter cidadania, para além dos direitos políticos (votar e ser votado) e econômicos (propriedade, herança, etc.), é um conceito que abrange um status social que diz respeito ao relacionamento ético entre as pessoas de uma comunidade. (PROKHOVNIK, 1998). O fim da repressão às mulheres não beneficia diretamente apenas elas próprias, como também os homens, que saem da condição de repressores, e as crianças.

Na vasta literatura de estudos feministas sobre representação política, nem sempre é possível encontrar referência à importância dos atores internacionais nesse processo emancipatório. No entanto, os movimentos feministas não ocorrem isoladamente, os grupos feministas de diversos países têm um histórico de diálogo em suas lutas, sendo que as conquistas de um tendem a beneficiar a luta de outro.

Com o aumento do diálogo entre os grupos feministas, abriu-se o caminho para a disseminação de sua participação política. No início do movimento, a pressão feita aos estados era no sentido de estenderem o direito ao voto às mulheres. Depois, quando o direito ao voto tornou-se quase que uma obrigatoriedade para as soberanias nacionais, os movimentos internacionais de mulheres passaram a demandar por ações positivas que garantissem uma maior representação política às mulheres. Não basta que se tenha o direito de votar e ser votado se, na prática, o que aconteceu foi que as mulheres encontravam muito mais dificuldades que os homens em ingressar na carreira política.

A questão é se a crescente pressão global para a inclusão das mulheres na esfera política internacional realmente consegue explicar as inúmeras conquistas que elas têm conseguido nos últimos anos.

O mundo está cada vez mais conectado por meio de organizações internacionais. Pesquisas mostram que essa crescente rede de organismos internacionais tem contribuído para que haja uma maior padronização de normas, regras e condutas consideradas aceitáveis ou não por parte dos estados (PAXTON et al., 2006). Essa padronização ajudou a estruturar uma maior equidade de valores dentro do sistema internacional.

Durante o século passado, as mulheres começaram, cada vez mais, a criar ONGs internacionais que tratavam de questões de gênero. De 1885 a 1970, essas organizações foram criadas continuamente, com apenas alguns momentos de menor participação, especialmente durante as grandes guerras (PAXTON, et al., 2006). Nos anos 70, no entanto, esse número cresceu drasticamente, apontando um novo momento para os movimento internacional de mulheres.

A ONU, por ser o principal ator internacional da atualidade, foi alvo de muitas dessas demandas, notadamente a de incluir a igualdade de gênero entre sua linguagem corrente. Assim, durante a formação da ONU a sufragette Alice Paul lutou pela inclusão da frase “direitos iguais para homens e mulheres” no preâmbulo a Carta das Nações Unidas. Da mesma forma, delegações do Brasil, República Dominicana e México fizeram pressão para a inclusão de um cláusula afirmando direitos iguais para homens e mulheres no texto da Carta, de 1945 (PAXTON, et al., 2006).

Mesmo em lugares onde não haja uma cultura de mobilização de mulheres, os agentes internacionais desempenham um papel importante na busca por seus direitos. Isso porque, mesmo que não haja um diálogo forte entre grupos feministas locais e organizações de direitos humanos, ativistas do mundo todo monitoram a situação dos países, fazendo com que seja virtualmente impossível que algum Estado se isole dentro de suas próprias normas e cultura.

Uma das estratégias que agentes internacionais utilizam para incentivar o empoderamento das mulheres é atrelando-o ao conceito de modernidade, que tem implicações não apenas no status que o país adquire internacionalmente, mas também em recompensas financeiras que ele pode vir a conseguir. Os Estados que estabelecem medidas positivas, tais como cotas de representação política feminina, são considerados

os mais modernos, enquanto outros, que se mantêm no sistema tradicional, são considerados atrasados e conservadores (PAXTON, et al., 2006).

Portanto, o movimento internacional de mulheres não apenas cresceu consideravelmente com o passar do tempo, como também se tornou cada vez mais articulado com as organizações internacionais de maior peso e influência entre os Estados.

O movimento internacional de mulheres, ao batalhar por conquistas de equidade no plano político, exerceu pressão nos Estados por toda parte para que tal direito fosse concedido. Ou seja, as mulheres não batalharam somente pelo sufrágio feminino dentro de suas fronteiras, mas sim participaram das lutas umas das outras, em diálogo constante não só entre si, mas com os Estados e organismos internacionais. Essa pressão é universal, impactando em todos os países e em cada degrau de avanço da conquista por direitos políticos das mulheres (PAXTON, et al., 2006).

1.5 – Estudo do gênero nas Relações Internacionais

Dentro de um contexto de estudos de relações internacionais, tradicionalmente os estados são considerados seus principais atores, centrais e imprescindíveis. No entanto, com o passar do tempo outros atores, outrora invisíveis, começaram, também a fazer parte desse universo de análise, trazendo novas questões e temas antes não frequentemente discutidos. Foi assim que, a partir da década de 80, autoras feministas começaram a ampliar suas análises também às relações internacionais, levantando questões relacionadas a gênero que, até poucas décadas antes, sequer eram tema para debate. A contribuição do feminismo aponta para a necessidade de se verificar “de que forma ele tem contribuído para as relações internacionais, no intento de torná-la uma área mais humanizada, inclusiva e, por consequência, mais global” (POSSAS & REIS, 2009, p. 230).

Os estudos feministas das relações internacionais flagraram duas notáveis ausências: uma, a das próprias mulheres como atores nesse campo e, a outra, a falta de questões ligadas a gênero nos estudos da área. As temáticas de gênero, por terem sido tratadas majoritariamente como assuntos intranacionais, ficaram, por muito tempo, excluídas da agenda de relações internacionais.

Ao proclamar o começo de uma “era pós-positivista” nas RI, Yosef Lapid utilizou em 1989, pela primeira vez, o termo “terceiro debate”, caracterizando a emergência de uma série de perspectivas (teoria crítica, sociologia histórica, pós-modernismo, feminismo) que desafiariam as metodologias convencionais no campo das RI. (POSSAS & REIS, 2009, p. 234)

Foi, então, com o surgimento dos novos temas de debate das relações internacionais (para além dos tradicionalmente discutidos, em particular a segurança) que a pauta feminista entrou nas discussões correntes no âmbito internacional. Sob essa perspectiva, passou-se a questionar, também, a concepção de Estado como uma unidade existente independentemente das divergências de modos de pensar que existam internamente. Buscou-se, então, novos agentes, sujeitos, e significados para tudo o que antes era tomado como certo, ou natural. A desconstrução dessa estrutura estatal fixa tornou-se fundamental para as relações sociais entre Estados e para a construção de identidades comuns envolvidas no processo (POSSAS & REIS, 2009).

No âmbito das relações internacionais, a dicotomia público/privado parece deixar de existir, o mundo é visto como essencialmente público, sendo o Estado seu ator central. Para Possas e Reis (2009, p. 235), “essa versão estatocêntrica do mundo destaca, portanto, o público sobre o privado, a presença do público sobre a ausência do privado”.

As críticas feministas reforçam que temas como identidade, segurança e sexualidade não podem ser categoricamente separados entre esfera pública ou privada, uma vez que, ao ser a esfera privada negligenciada pelas relações internacionais, abusos de gênero que façam parte dessa esfera seriam sempre relegados apenas ao âmbito interno, mesmo quando fossem necessárias ações da comunidade internacional no sentido de evitá-los ou preveni-los.

A ausência feminina tem sido observada não somente nas esferas de poder das relações internacionais, como por exemplo na elaboração de políticas externas dos países, como também no próprio meio acadêmico ligado a essas discussões. No entanto, embora não sejam muito frequentemente lembradas, há exemplos históricos de mulheres atuando por causas internacionais:

Muitas feministas publicamente seguiram a causa do sufrágio feminino lado a lado com a paz internacional, e a causa do interesse nacional ao lado do feminismo. Ativistas da paz, por exemplo, tiveram um grande êxito na política do pós-Primeira Guerra Mundial quando a União das Mulheres pela Paz persuadiu o senador republicano Lynn Joseph Frazier de Dakota do Norte a introduzir em 1926 uma emenda constitucional tornando a guerra ilegal. (SYLVESTER, 1994, op cit POSSAS & REIS, 2009, p. 238)

Além dos exemplos acima, a autora cita o caso de Jeanette Rankin, primeira mulher no congresso americano, que era uma ativista da paz convicta e que foi o único membro a votar contra a participação norte-americana tanto na Primeira quanto na Segunda Guerra Mundial. Diversas organizações de mulheres da época também lutaram pelo fim da guerra.

Nas organizações internacionais, a representação feminina começou com níveis bem modestos, tendo evoluído muito com o passar dos anos. Durante o período da Liga das Nações (1920-1946), nenhuma mulher integrou o Conselho da Liga ou a Corte Mundial. Após a criação da ONU, em seus primeiros anos a presença feminina foi bastante tímida, sendo que em 1946 as mulheres representavam menos de 5% dos delegados da Assembléia Geral do órgão. Apesar do comprometimento da ONU com a igualdade de gênero, em seu discurso, na prática a presença feminina foi bastante modesta (POSSAS & REIS, 2009).

Em geral, os níveis de participação feminina no âmbito das organizações internacionais em posições estratégica tem sido mais baixo do que o apresentado em instituições do Estado. O Secretariado da ONU estabeleceu uma meta de presença de 25% de mulheres, a qual não foi cumprida ainda. Para as posições de liderança o quadro é ainda mais crítico, já que, uma vez que as mulheres já são sub-representadas dentro dos seus próprios Estados, isso se refletirá de forma ainda mais marcante na atuação da elite no plano internacional. A concentração maior de mulheres nas Nações Unidas está entre os níveis mais baixos de pessoal.

Capítulo 2

A inserção da mulher na vida política

“O privado também é político!”

Palavra de ordem feminista

2.1 – Movimentos sufragistas

A consciência de gênero entre as mulheres começou a ser identificada na Europa setecentista, quando as relações humanas modificaram-se profundamente com o surgimento do capitalismo. Esse novo sistema alterou as relações familiares e contribuiu com o surgimento dos ideais liberais de igualdade e da noção do indivíduo, motes da revolução burguesa (SARDENBERG & COSTA, 1994). Paralelamente à noção de indivíduo, começou a nascer entre as mulheres a consciência da opressão de gênero sofrida e até então naturalizada.

A evolução do pensamento liberal leva, no século XIX, à alteração da perspectiva de vida das mulheres, quando se torna possível uma visão de si própria como sujeito, com direito a uma atuação política na qualidade de cidadã (KARAWAJCZYK, 2007). Daí que, na virada do século, a luta pelo sufrágio tornou-se o eixo principal dos movimentos de mulheres.

O direito ao voto, até o século XIX, não apenas era genericamente vedado às mulheres, como também, em muitos casos, a grupos de homens. Aos trabalhadores só foi permitido votar, na maioria dos países europeus, no início do século XX, como parte de uma estratégia de mobilização para a guerra. As mulheres, por não participarem diretamente dos combates, também não foram contempladas com o voto. (COSTA, 1991).

Não foi, no entanto, até as primeiras décadas do século XX que as mulheres conquistaram o direito ao voto na maioria dos países ocidentais. O direito da mulher de escolher seus representantes políticos e, até mesmo, ser escolhida ela mesma, gerou, em maior ou menor grau, desconfiança. Sendo ela o pilar do mundo privado, que ficava sob

sua responsabilidade e domínio, com sua saída para a esfera pública ela estaria colocando em risco a instituição familiar. Segundo Karawejczyk (2007):

A mulher, ao obter o direito a participar mais ativamente da vida política do seu país, exigindo o direito de exercer o voto, estaria subvertendo a ordem natural e universal dos sexos ao intrometer-se no mundo público masculino, desorganizando a vida doméstica e maculando a imagem do *anjo do lar*.

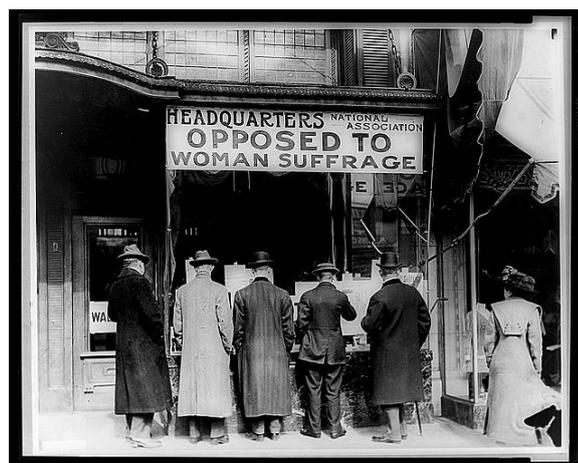
Chegou-se ao ponto de criarem comitês anti-sufrágio feminino, endossado não apenas por homens, mas por muitas mulheres que também foram contrárias às demandas das feministas da época.

Figura 1



Sede de organização norte-americana em prol do sufrágio feminino. No letreiro, lê-se “Sede do sufrágio feminino. Homens de Ohio! Dêem às mulheres um negócio justo. Votem pela emenda n° 23 no dia 3 de setembro de 1912. Entre e fique sabendo por que as mulheres devem votar.”

Figura 2



Sede da Associação Nacional contra o sufrágio feminino

2.2 – Movimentos sufragistas no Brasil

Em seus primórdios, as demandas dos movimentos pelos direitos das mulheres no Brasil eram praticamente as do movimento sufragista, uma vez que ambos estavam vinculados a mulheres da elite, instruídas e que participavam, ainda que de forma limitada, dos círculos políticos do país, geralmente ligadas aos maridos.

As primeiras organizações de mulheres surgiram, no Brasil, na segunda metade do século XIX, e suas principais reivindicações eram o voto e o acesso à educação. As primeiras discussões só chegaram ao congresso, no entanto, em 1890, levadas pelo Constituinte César Zama, médico e intelectual baiano. Rui Barbosa e o Barão do Rio Branco também se manifestaram favoravelmente ao sufrágio universal, porém sem sucesso. Na ocasião, os principais argumentos contra o voto feminino foram a inferioridade da mulher e o perigo de dissolução da família. Assim sendo, o Brasil perdeu a chance de se tornar o primeiro país do mundo a conceder o direito do voto à mulher, conquistado em 1893 pela Nova Zelândia (D'ALKMIN, 2006), apesar de ainda assim o ter concedido à frente de mais de uma centena de países.

Nas discussões da Assembléia Constituinte de 1891, optou-se por não explicitar o veto ao voto feminino, mas tampouco sua aprovação. Na interpretação de alguns, as mulheres estariam incluídas entre os “cidadãos brasileiros” do texto, uma vez que, ao contrário de outras constituições, a exemplo das de vários estados norte-americanos, não se explicitava que o voto estava limitado aos varões. Da mesma forma, considerar que elas não estavam incluídas entre os “cidadãos brasileiros” citados no texto, seria também eximi-las de suas obrigações civis ou de responsabilidade criminal, uma vez que essas leis se referiam aos criminosos e infratores, porém não explicitamente às criminosas e infratoras (SOIHET, 2000). Assim, optou-se por uma forma vaga que, se por um lado não contestava abertamente as capacidades da mulher, por outro não lhes permitia tampouco a participação política no país.

No Brasil, os efeitos da movimentação de grupos de mulheres de outras partes do mundo ganham força em 1910, com a criação do Partido Republicano Feminino, que retomava a luta pelos direitos das mulheres que havia sido esboçada na segunda metade do século anterior, sem resultados. Mas é com Bertha Lutz, grande nome do feminismo brasileiro e das lutas pelos direitos das mulheres, que o movimento ganha corpo. Em 1919, ano do acesso das mulheres inglesas e americanas ao voto, Bertha Lutz cria a Liga para a Emancipação da Mulher, que em 1922 se transforma na Federação

Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), organização filiada a federações internacionais de mulheres, e principal órgão da luta pelo sufrágio feminino universal no Brasil (COSTA, 1991).

Na América Latina, o primeiro país a conceder o direito de voto à mulher foi o Equador, em 1929. Na Argentina, a luta pelo voto feminino foi liderada por Evita Perón nos anos 40, levando as mulheres argentinas às urnas pela primeira vez em 1951.

O primeiro estado brasileiro a permitir o voto feminino foi o Rio Grande do Norte, em 1927, por meio da inclusão de um artigo em sua Constituição estadual. No ano seguinte, já elegia a primeira prefeita brasileira. O estado também foi o responsável pela eleição da primeira deputada estadual, em 1935, três anos após o estabelecimento do sufrágio universal no país (D'ALKMIN, 2006).

Bertha Lutz, maior nome da luta sufragista no Brasil, trouxe ao país idéias e demandas de grupos feministas internacionais, em particular os europeus, fruto de sua vivência fora do país. Aqui chegando, em 1918, passou em primeiro lugar em um concurso público para o Museu Nacional, tornando-se a segunda servidora pública do país. Foi necessário, para tal, parecer jurídico determinando a legalidade da ação (SOIHET, 2000). Seu ingresso no serviço público foi motivo de grande polêmica, debatido inclusive em jornais. Tal inversão de papéis, com a saída da mulher do espaço privado para o público, gerou aversão e teorias, até mesmo por médicos e intelectuais, das consequências que tal comportamento poderiam trazer. Os papéis sociais do masculino e do feminino eram tão demarcados que, toda vez que essa separação era ameaçada, era feito uso de um discurso biológico para justificar sua negação e, conseqüentemente, a manutenção da estrutura de poder.

Afinal, os médicos com seu domínio do conhecimento científico afirmavam que a mulher foi formada para sentir, como o homem foi criado para pensar e “aquelas que têm apresentado uma inteligência superior, tem sido à custa de suas qualidades femininas”. Doenças, comportamento aberrante, esterilidade, degeneração racial eram alguns dos perigos decorrentes da inversão desse princípio, inclusive porque, do desenvolvimento do cérebro feminino, resultava a atrofia do útero (Lombroso & Ferrero, 1896). (SOIHET, 2000, p. 98)

No ano de 1923, em Roma, Bertha Lutz representou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino no 9º Congresso Internacional pelo Sufrágio, primeira participação brasileira em uma reunião internacional sobre o sufrágio.

Ao contrário de outros movimentos sufragistas pelo mundo, no Brasil a luta pelo voto feminino se deu de forma pacífica e amigável. Isso porque o movimento sufragista brasileiro foi essencialmente um movimento de mulheres de elite, esposas, filhas e irmãs dos membros da elite oligárquica. Menos do que um conflito aberto, o voto no Brasil foi estendido às mulheres em “um acordo de damas e cavalheiros, uma transação de elites” (COSTA, 1991, p. 51). Não se tentou, aqui, revolucionar o papel da mulher na sociedade, ou até mesmo a própria estrutura da sociedade, como aconteceu em vários países da Europa e nos Estados Unidos. Não se colocou em questão, nesse primeiro momento, a estrutura familiar e os instrumentos de dominação a que as mulheres estavam sujeitas, o que só veio a acontecer em uma segunda onda de mobilização feminista, na década de setenta do século XX.

Ao alcançar a tão esperada igualdade jurídica (diga-se, principalmente direito ao voto) pela qual tanto haviam lutado e por não terem uma perspectiva de transformação estrutural na sociedade e, mais especificamente, do papel da mulher, ou seja, por não terem consciência do mínimo que esta “igualdade” realmente significava, regressam aos seus lares para desenvolver a “sagrada função” que a sociedade sempre esperou delas. É claro que voltaram à luta sempre que foi necessário para garantir privilégios de classe ou quando requisitadas em momentos de crise. (SARDENBERG & COSTA, 1994, p. 90)

A luta pelo voto, no Brasil, não teve participação significativa das trabalhadoras, assim como não chegou a questionar, verdadeiramente, a posição das mulheres na sociedade e na família. As mulheres aqui queriam o direito de votar, como muitas no mundo já haviam conquistado, mas não se ocuparam, nesse momento, de uma real reestruturação das relações de gênero e, conseqüentemente, de poder.

O ciclo de mobilização feminista aberto nos anos 20 conquistou para as mulheres brasileiras em 1932 o direito de voto, que elas vinham reivindicando há quase um século, mas não conquistou a estrutura hierárquica da família, ao contrário: reclamou direitos públicos em nome de um melhor desempenho dos papéis de esposa e mãe. (COSTA, 1991, p. 51)

Foi apenas na era Vargas que as mulheres finalmente conseguiram direito irrestrito ao voto. Esboçou-se um decreto em 1931 que permitiria o voto às mulheres condicionado a alguns fatores (apenas as solteiras ou viúvas com renda própria e, se casadas, dependiam da permissão dos maridos). Devido à forte oposição dos movimentos de mulheres a essas restrições, lideradas por Bertha Lutz, que as considerava inconstitucionais e ilógicas, o decreto não foi emitido até 1932, concedendo

direito universal de voto secreto a todos os homens e mulheres. Em 1934, tal direito foi incluído na nova Constituição (D'ALKMIN, 2006).

2.3 – A mulher e o mercado de trabalho

No século XX, houve uma entrada massiva de mulheres no mercado de trabalho assalariado. No entanto, uma vez que isso não tenha decorrido de uma mudança basilar e estrutural nas relações de gênero e no papel que elas desempenham na sociedade, foram criadas profissões especificamente para elas, estereotipadas como femininas, que tinham por pressuposto a extensão de suas funções privadas à esfera pública: o cuidado com o outro, as atividades manuais, o suporte na organização e cuidado do ambiente de trabalho, prezando pelo seu bom funcionamento.

No entanto, as transformações sociais, aliadas às transformações nos meios de produção, caminharam em direção à construção de novos espaços, onde tanto os homens como as mulheres passaram a ocupar lugares antes exclusivamente masculinos (CHIES, 2010). A entrada das mulheres nesses espaços, no entanto, não significou que houve a transformação total das diferenças entre homens e mulheres no ambiente de trabalho. Diversos estudos mostram que, apesar de haver equilíbrio entre a jornada de trabalho de homens e mulheres, ainda persiste a discrepância salarial referente às mesmas posições quando ocupadas por um ou por outro.

Considerando que ainda existe, na estrutura mental da sociedade, uma hierarquia de valor atribuída a homens e mulheres, no âmbito profissional, mesmo quando os dois exercem a mesma função, haverá uma tendência à sub-valorização da mulher, fazendo com que seja impossível que ambos tenham uma mesma identidade profissional, ainda que desempenhem a mesma função (CHIES, 2010).

A mulher ocupa, tradicionalmente na cultura brasileira, o papel de dona de casa. O equívoco está em se pensar que essa atribuição nasce de uma vocação natural da mulher, e não de uma construção social questionável e mutável, segundo novas demandas de mulheres e homens por reformulações nessas estruturas sociais. A subordinação da mulher na esfera privada transpõe-se à esfera pública, levando o sexismo ao mercado de trabalho e lá mantendo uma estrutura de subordinação de gênero.

A partir da consciência dessa diferença estrutural das relações homem/mulher na esfera do trabalho, não se constitui em uma violação dos direitos humanos a luta pelos

direitos desse grupo em particular, seja por meio de ações afirmativas, seja simplesmente na divulgação de informações para a conscientização de ambos, homem e mulher, sobre como lidar com essas diferenças.

O século XX foi palco de lutas intensas por direitos de grupo, não apenas das mulheres, mas de todas as minorias sociais. Em poucas décadas, uma verdadeira revolução tomou parte na vida das mulheres, principalmente nos países ocidentais e industrializados. Conseguiram o direito de votar e ser votadas, de ter uma profissão, de tomar decisões a respeito de seu corpo, de formar ou não uma família, de ter acesso a uma educação de instância superior. Essa evolução foi notória em todos os níveis, apesar de que um pouco mais tímida no que se refere à esfera de poder e das tomadas de decisão governamental (LEMOS, 2009).

Dos ideais nascidos com a revolução francesa surgiu o conceito moderno de direitos humanos, semente do surgimento do feminismo. Foi a partir da idéia de que todos os homens são iguais em direitos, em oposição à prática da vida cotidiana das mulheres, que surgiu o descontentamento que levou às lutas feministas que ganharam força a partir da segunda metade do século XIX.

As demandas feministas por igualdade não pressupõem, no entanto, uma negação das diferenças entre os sexos. É inegável que existam diferenças, o que se questiona é a sua hierarquização.

Com a conquista das mulheres no mundo profissional surgiu a necessidade de buscarem maior educação e qualificação. Sua participação na indústria e outras esferas levou ao seu engajamento nas lutas sindicais e, a partir daí, a outras esferas da luta política.

Ao ingressarem no mercado de trabalho, porém, as mulheres se deram conta de que também lá sofriam discriminação, e que não obstante terem acesso a esse mundo garantido por lei, leis não bastam para que se mude uma mentalidade culturalmente instituída de inferiorização de praticamente a metade da população mundial. Suas buscas se expandiram, então, para além do discurso do acesso, a outras esferas de sua vida, como direitos sexuais, igualdade nas oportunidades e direito à diferença (LEMOS, 2009).

É no campo político, no entanto, que ainda há uma maior resistência à efetiva igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso às posições mais elevadas da carreira.

Foi a partir da ideologia liberal que surgiu o feminismo, pois que se valorizava a autonomia individual acima das formas tradicionais de subordinação, entre elas a do feminino ao masculino. A partir da consciência individual, gera-se o conflito, de onde advêm as mudanças.

A cidadania universal corresponde a um silêncio sobre a exclusão das mulheres. Apaga-se a centralidade das relações de gênero nas sociedades liberais, que organiza a oposição entre publicidade e intimidade, autoridade e sexualidade, trabalho remunerado e trabalho não remunerado – em suma, entre liberdade e subordinação. A conquista da cidadania pelas mulheres é, nesses termos, o apagamento de suas especificidades. Por outro lado, as especificidades femininas, especialmente a maternidade, estão na base de sua exclusão. A cidadania incompleta das mulheres não foi um desvio do ideal liberal, mas um de seus pilares. (MIGUEL & BIROLI, 2010, p. 659)

Miguel e Biroli analisam a condição da mulher nas carreiras políticas a partir de três vertentes críticas, a saber: a primeira vertente encara as instituições políticas como espaços patriarcais de exclusão da mulher; a segunda vertente estuda os padrões culturais que determinam o espaço político como masculino, inibindo, assim, a ambição política entre as mulheres; e a terceira vertente que enfatiza os aspectos estruturais do papel da mulher e do homem na esfera privada e na esfera pública, que fazem com que a mulher tenha menos tempo livre e acesso aos recursos necessários ao ingresso na carreira política.

As instituições políticas liberais são construídas a partir de uma base patriarcal, centrada na dicotomia público/privado para a manutenção da subordinação feminina (MIGUEL & BIROLI, 2010). A divisão sexual do trabalho, nessas duas esferas, opera de forma a propagar valores inerentes ao liberalismo. Para os defensores desta vertente, sem o enfrentamento de alguns dos pilares da ordem liberal, não seria possível acabar com as hierarquias que existem nas diferenças entre os gêneros.

O liberalismo é marcado pela tensão existente entre o público e o privado, ou seja, a esfera da liberdade e a da subordinação, e por uma definição de indivíduo que se pretende universal mas que, na verdade, exclui uma série de pessoas, entre elas as mulheres. O contrato arquetípico da mentalidade liberal envolve a compra e venda de bens exteriores ao indivíduo, de forma a que todos satisfaçam suas necessidades. Passando isso para o plano das relações entre as pessoas, a forma de contrato pode também ser usada para criar uma relação de subordinação na qual uma das partes é o próprio objeto do contrato. Exemplo disso são os contratos de trabalho (onde o empregado é o próprio objeto subordinado ao patrão) e de casamento (onde a mulher é

subordinada ao homem). A subordinação está na base dessas relações, legitimada jurídica e socialmente, de forma a que essa subordinação não apenas seja mantida, mas propagada (MIGUEL & BIROLI, 2010). Segundo os autores,

Os direitos de controle estão nas mãos de um dos contratantes e a diferença entre homens e mulheres é, nesse sentido específico, aquela entre quem contrata ativamente e quem é objeto de um contrato que determina sua condição de subordinação. Assim, nos contratos que dão origem aos direitos individuais e nas instituições que os asseguram, ainda no século XX, estaria presente a representação da diferença sexual como diferença política. (p. 658)

O patriarcalismo, em nossa sociedade, teria duas dimensões, a relação de dominância entre pai e filho (dimensão paternal), e também entre marido e mulher (dimensão masculina), estando o homem sempre no centro do poder doméstico.

Uma das grandes falácias do liberalismo seria a suposição de que seja possível uma esfera pública, com indivíduos livres e atuantes, sem que para isso seja necessária a subordinação da esfera privada (MIGUEL & BIROLI, 2010). Os homens que têm condições plenas de atuação na esfera pública só o conseguem porque têm alguém que organiza e toma conta da esfera privada de sua vida. Na pior das hipóteses, no caso dos homens que não são casados, eles têm de cuidar dos seus próprios interesses, mas muito raramente são eles os responsáveis pelo bem-estar não só de sua parceira, como também dos filhos, caso os tenha.

Já às mulheres, por outro lado, cabe a responsabilidade sobre a casa, os filhos e o marido, independentemente de terem ou não uma carreira também. As limitações para sua atuação na esfera pública, nesse caso, são reais e presentes. Em casa, geralmente o chefe da família é o marido, e no trabalho é comum que essas mulheres encontrem dificuldades em progredir em sua carreira, uma vez que estão o tempo todo expostas a limitações relacionadas ao cuidado com os filhos e a casa (por exemplo dificuldade em trabalhar horas-extras, indisponibilidade para viagens, etc.).

A segunda vertente analisa os padrões culturais que constroem, na nossa sociedade, a esfera política como sendo eminentemente masculina. Sendo assim, há maiores barreiras na identificação das mulheres com essa esfera do que aos homens. Assim sendo, é mais incomum o surgimento de ambição política entre as mulheres, ou pelo menos uma externalização desse sentimento (MIGUEL & BIROLI, 2010).

Já a terceira vertente mostra como a própria estruturação dos papéis de gênero faz com que as oportunidades não sejam iguais para homens e mulheres, por mais que

formalmente assim seja. As mulheres em geral enfrentam uma jornada dupla de trabalho muito superior à dos homens, sobrando menos tempo para investir em seus projetos pessoais. Da mesma forma, também têm menos acesso a recursos econômicos e fontes de financiamento, por estarem também mais distantes das fontes de poder (MIGUEL & BIROLI, 2010).

Na carreira diplomática, assim como na carreira política, pode-se observar que, apesar de as mulheres terem adquirido direitos formais iguais aos dos homens, ainda assim se encontram sub-representadas nesse ambiente que, até hoje, é predominantemente masculino. As discrepâncias vão além do simples ingresso (que é feito de forma neutra e imparcial, sem nenhuma inclinação de gênero), pois mesmo entre as diplomatas é mais difícil que uma mulher alcance as posições mais elevadas da carreira. Isto é, entre a porcentagem de homens e mulheres que ingressam na carreira diplomática, quanto mais alto o escalão, menor é a representatividade de mulheres.

Em sua pesquisa sobre a inserção das mulheres na carreira diplomática portuguesa, Lemos (2009) cita uma passagem de Marilyn Sephacle em que a autora afirma

ser de uma grande ironia e profundamente injusto excluir de um campo que requer exatamente as qualidades que mesmo os mais chauvinistas dos homens reconhecem nas mulheres e que constituem a base dos estereótipos femininos e cito: aptidão para o diálogo, atitudes não agressivas, habilidade para construir compromissos e relutância em usar a força, todas elas qualidades frequentemente denominadas como “femininas” e não obstante são também características essenciais a uma boa prática da diplomacia.

Os estereótipos de gênero, que agem em geral contra os interesses femininos, também não agem a seu favor quando, se analisarmos racionalmente uma questão, deveriam. O que a autora propõe, obviamente, não é que deveria haver mais mulheres na carreira diplomática por conta desses estereótipos, mas que a questão da inserção feminina é tão culturalmente arraigada que, mesmo em um caso em que o estereótipo feminino poderia ser usado a seu favor, isso não acontece. A esfera de poder é um reduto culturalmente masculino, mesmo quando esse poder engloba características de *soft power*, tradicionalmente atribuídas às mulheres, e não aos homens.

São inegáveis os progressos alcançados em matéria de equidade entre os sexos, com inúmeras medidas que não só garantem a igualdade formal de direito entre ambos, como punem o descumprimento dessas medidas. No entanto, o que se observa, na

prática, é que essa igualdade formal não resultou em uma igualdade de fato. Ou seja, apesar de as oportunidades estarem abertas a ambos os sexos, ainda existem fatores, externos a essas oportunidades, que mantêm a sub-representação feminina nas esferas de tomada de decisão. As oportunidades, portanto, não são tão igualitárias quanto aparentam ser.

Isso nos leva a crer que, para além de fatores externos, culturais, a exemplo do papel social da mulher, da organização dos partidos políticos, das concepções patriarcais que ainda existem em grande escala, deve haver também outros fatores, internos, que influenciem não só a busca por carreiras públicas, como também o empenho para ascensão dentro das mesmas. A identidade de gênero está tão diretamente atrelada à auto-imagem do indivíduo e do julgamento que faz de suas próprias habilidades, que muitas vezes pessoas extremamente capazes, em especial se pertencerem a grupos que sofrem discriminação histórica, como por exemplo as mulheres, não se acham em condições de desempenhar certas atividades, em especial as de liderança, representação política, diplomacia, etc. A respeito das mulheres portuguesas, mas que se aplica a mulheres na maior parte do mundo, a autora afirma que:

A causa desta atitude advém do efeito de socialização, porque desde criança é submetida à apreensão de valores, regras, atitudes, preconceitos e estereótipos pertencentes a uma sociedade sustentada no domínio masculino. Esta atitude de submissão e o facto de sentir que não possuem capacidades para formular, sustentar e defender opiniões, traduz-se numa desmobilização cívica e política da maioria das mulheres portuguesas que em nada ajuda a ultrapassar as diferenças existentes. (LEMOS, 2009, p. 8)

2.5 – A inserção das mulheres na vida política

Em um primeiro momento, do final do século XIX à primeira metade do século XX, as mulheres lutaram por direito à educação, ao sufrágio, à propriedade privada e ao emprego. Durante essa primeira leva de demandas, as pressões internacionais que elas exerceram foram no sentido de ampliação da cidadania política a todas as mulheres.

Já nos anos 70 do século XX, surgiu uma nova onda de demandas das mulheres, contestando o papel da mulher em uma escala mais ampla, que ia de sua libertação do patriarcalismo aos seus direitos reprodutivos. Nessa segunda onda, o discurso mudou da concessão de direitos políticos para a inclusão das mulheres nessas esferas. O próprio

discurso da ONU mudou de “direitos políticos” para “mulheres em posição de liderança” (PAXTON, et al., 2006).

Com a mudança do discurso em relação ao papel da mulher na vida política, o movimento internacional de mulheres enfatizou a incorporação de diferentes estágios dessa inserção. Países cuja luta estivesse em cada nível do discurso teriam expectativas diferentes sobre seu estágio de incorporação das mulheres.

Fatores domésticos, tais como valores, cultura e organização política podem trabalhar tanto a favor de, como contra as pressões internacionais para a incorporação de mulheres. Da mesma forma, países que estejam mais conectados à conjuntura política internacional também tendem a apresentar uma taxa mais elevada de incorporação das mulheres à esfera política.

Em pesquisa realizada por Plaxton, Hughes e Green, as autoras consideram cinco estágios de inserção política da mulher, quais sejam: sufrágio feminino, primeira mulher eleita para o parlamento, e representação das mulheres no congresso, a 10, vinte e trinta por cento.

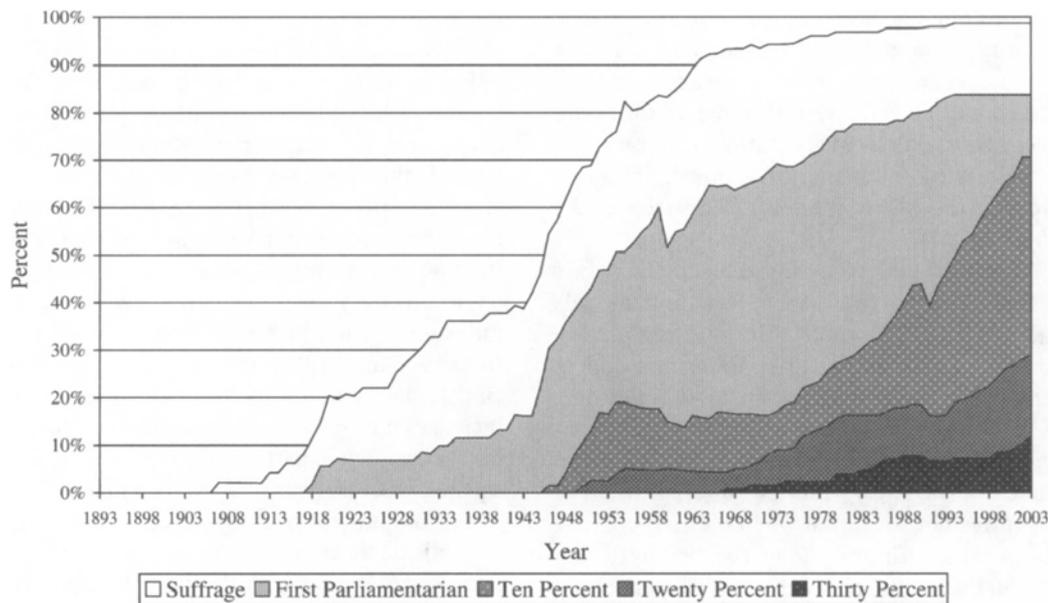
A representação política das mulheres já foi tema considerado inaceitável por políticos e cidadãos comuns; hoje, é amplamente incentivado pelas mais importantes organizações internacionais. O que as autoras pretendem demonstrar, em seu artigo, é como essa mudança de cenário internacional afetou a aquisição de poder político pelas mulheres através do tempo (PAXTON, et al., 2006).

A primeira onda de pressões internacionais se baseou simplesmente na aquisição do direito de votar às mulheres. Com o tempo, no entanto, as demandas dos movimentos internacionais de mulheres foram ficando mais ambiciosas, alegando que não bastava uma equidade formal, mas sim medidas a fim de garantir uma maior representação feminina nesses espaços. Recentemente, atores internacionais têm encorajado o estabelecimento de metas pontuais, como por exemplo 30 por cento de representação feminina no congresso (PAXTON, et al., 2006). Em relação ao caso brasileiro:

Com a cota de 20% (vinte por cento) para candidaturas femininas nas eleições de 1996, o Brasil se antecipou às recomendações da Plataforma de Ação Mundial de Beijing, assinada sem restrições na Conferência Mundial da Mulher, em setembro de 1995. Esta recomendou aos países signatários a adoção de ações afirmativas para reduzir a exclusão das mulheres e se chegar à igualdade entre os sexos nos centros de poder político. (D' ALKMIN, 2006, p. 10).

A figura abaixo, desenvolvida pelas autoras da pesquisa, mostra como se deu a evolução dos cinco marcos escolhidos por elas para análise através do tempo, por percentual de países.

Figura 3



No eixo “y”, a porcentagem de países a atingir cada meta. No eixo “x”, a evolução, através dos anos, das variáveis: sufrágio, primeira mulher parlamentar, representação de 10, 20 e 30 por cento.

As autoras concluem sua pesquisa afirmando que os agentes internacionais foram e têm sido fundamentais na luta dos movimentos de mulheres, e que as conquistas e discussões de umas impactam diretamente na vida das outras. Os próprios organismos internacionais já incorporaram em seu discurso essas demandas, e atuam eles mesmos no sentido de difundir essas conquistas.

Porém, não apenas os agentes internacionais sozinhos influem nesse diálogo. Fatores internos, como cultura, religião, histórico colonial, industrialização, democracia, ideologia marxista, nível de organização da sociedade civil, tudo isso também influi muito em como se dará o processo de inserção da mulher na esfera política (PAXTON, et al., 2006).

Capítulo 3

A mulher na diplomacia brasileira

A despeito do crescimento no contingente de mulheres no ensino superior brasileiro e em outros campos profissionais tradicionalmente masculinos, não se vem observando, nos últimos anos, um aumento significativo na presença de mulheres diplomatas no Brasil.

Até os anos 40, o ingresso ao serviço diplomático brasileiro se dava por meio de indicação, cujos critérios incluíam: família de origem, aparência física (isto é, cor da pele), valores e relacionamento da família do candidato com o chanceler (BALBINO, 2009). A partir da década de 40, o ingresso passou a ser feito por meio de concurso público, que passou por diversas fases até os dias de hoje no que diz respeito à permissão da entrada de mulheres.

Em 1918, uma mulher foi a primeira colocada no concurso público para a carreira de Secretaria de Estado (as outras duas existentes no período eram de membro do Corpo Consular e do Corpo Diplomático). Seu ingresso só foi possível por intervenção judicial de Rui Barbosa, que argumentou que na Constituição de 1891, em seu artigo 73, sobre elegibilidade a cargos públicos, o texto citava “todos os brasileiros”, sem discriminação de sexo.

De 1919 a 1938, dezoito mulheres ingressaram no Itamaraty, sendo que, por ocasião da união das carreiras de cônsules e diplomatas, e extinção da de secretaria, foi proibida a entrada de mulheres na carreira diplomática. Até esse momento, as posições que elas ocupavam não eram propriamente de diplomatas, mas sim de apoio administrativo. Com a reestruturação da carreira, só seria possível o ingresso de mulheres na condição mesmo de diplomatas, colegas de mesmo nível hierárquico dos homens. Para a maioria deles, nesse momento, isso seria impensável. Foi decretado, então, que apenas indivíduos do sexo masculino poderiam ingressar no serviço diplomático (BALBINO, 2009).

Apenas anos mais tarde, em 1953, uma mulher foi aceita novamente, mas ainda assim somente por meio de um mandado de segurança. Em 1954, foi oficialmente

liberado às mulheres o ingresso na carreira. Nas discussões do período sobre a propriedade ou não do ingresso das mulheres ao Itamaraty, nota-se um discurso fortemente baseado em estereótipos de gênero, tanto entre os que eram a favor, quanto entre os que eram contra. Por exemplo, em discursos da época em prol do ingresso das mulheres, vemos argumentos como “relações delicadas”, “superioridade linguística”, consideradas “inclinações e faculdades essenciais típicas do elemento feminino” (trecho do discurso de Roberto Campos citado por Balbino, 2009, p. 245).

Contrariamente ao seu ingresso, surgiram argumentos sobre a dificuldade de se alocar mulheres em países considerados hostis, partindo-se do pressuposto de que se fosse um homem não haveria problemas. O estereótipo da fragilidade feminina, mais uma vez, foi usado como artifício para dificultar seu desenvolvimento profissional, mesmo em uma profissão onde a negociação, e não a força bruta, exerce o papel principal.

A questão matrimonial também foi um empecilho grande à aceitação de mulheres diplomatas, pois as barreiras sociais e culturais a um arranjo em que a mulher trabalha e o marido a segue pelo mundo, se hoje ainda é um conceito difícil, nos anos cinquenta era quase uma aberração. Segundo Balbino (2009, p. 246),

Nos anos 50, enquanto ainda se discutia a pertinência da presença feminina nos quadros diplomáticos brasileiros, o fator “marido de diplomata” parecia pesar contra a aceitação de mulheres. Em 1951, o então secretário Azeredo Silveira (...) fez o seguinte comentário: “A mulher do diplomata tem função própria na vida diplomática, enquanto que o marido da diplomata não tem”.

Apesar de o comentário feito por Silveira nos soar chocante nos dias de hoje, a verdade é que, naquela época, realmente não era concebível uma estrutura que abarcasse um papel específico para o marido de uma mulher diplomata, que a acompanharia, abrindo mão de uma carreira própria, e se responsabilizaria pelo cuidado do lar e pela criação dos filhos, como todas as mulheres de diplomatas fizeram desde que a profissão, tal como a conhecemos hoje, surgiu. A divisão de papéis baseados em gênero é tão forte na nossa sociedade, que qualquer inversão que se tente é considerada absurda. Mesmo hoje, com o aumento que já houve em relação à quantidade de mulheres no Itamaraty, não se pensa em uma estrutura como essa, em que o marido da diplomata não tenha uma carreira própria que necessite conciliar com a sua. O contrário, no entanto, ainda é bastante comum e não causa maiores surpresas.

Apesar de o ingresso das mulheres ter sido liberado em 1954, uma série de outros entraves foram colocados, em especial no que diz respeito à vida afetiva, fazendo com que muitas delas desistissem da carreira. Caso uma diplomata fosse casada com outro diplomata, por exemplo, em caso de remoção, um deles deveria “agregar” ou outro, ou seja, acompanhá-lo sem trabalhar e sem receber salário. Naturalmente, a parte agregada na maioria dos casos era a mulher, fazendo com que seus maridos avançassem em suas carreiras, e elas permanecessem estagnadas presas a um papel de mãe e esposa, apesar de terem ingressado por conta própria e de forma límpida na carreira diplomática. Tal restrição vigorou até meados dos anos oitenta.

De 1946 a 1995, a aprovação no concurso para diplomata estava associada ao ingresso em um curso de formação do Instituto Rio Branco, em caráter de graduação, que durava dois anos. Somente após a conclusão do curso, durante o qual os alunos recebiam bolsa de estudos, é que os aprovados eram empossados como terceiros secretários (primeira classe da carreira diplomática), e passavam a receber salários.

A partir de 1995, foi extinto o curso de formação em caráter de graduação, e os aprovados eram empossados diretamente como terceiros secretários, recebendo desde o início salário integral. O programa de formação que foi instituído, com duração de dois anos, deixou de ter status de graduação, uma vez que passou a ser exigido diploma de curso superior para aprovação no concurso.

Com essas mudanças (o salário recebido pelos aprovados na condição de terceiro secretário é em muito superior ao que recebiam antigamente de bolsa no período da formação), e mais facilidades como a oferta de apartamentos funcionais em Brasília, foi possível uma maior democratização do acesso ao Rio Branco, pois o modelo já contemplava as necessidades de aprovados que não viessem de famílias abastadas, como ocorria antigamente.

A partir de 2002, o Instituto Rio Branco passou a ministrar o único mestrado profissionalizante do país focado na diplomacia. Com tal recurso, aos aprovados pelo concurso que já tivessem um título de pós-graduação *stricto sensu*, era dispensado qualquer curso de formação.

Com essas inúmeras mudanças pelas quais passou o método de ingresso à carreira diplomática brasileira, seria de se esperar que, juntamente com uma maior democratização do acesso (não apenas os de família abastada poderiam ingressar, apesar de que eles continuam tendo maior facilidade, por terem mais disponibilidade de estudar para o concurso bancados pela família), automaticamente também aumentaria o número

de mulheres na carreira, até se chegar mais ou menos a um equilíbrio com os homens. Tal, porém, não foi o que ocorreu.

Apesar de ter havido um aumento significativo no número de mulheres aprovadas no concurso do Itamaraty em relação à década de 70, por exemplo, quando apenas 10% dos aprovados eram mulheres, esse número parece ter estacionado na casa dos 20%, desde a década de noventa (BALBINO, 2009).

Os estereótipos de gênero, difundidos desde cedo pela família e pela escola, determinam uma separação entre os sexos que as crianças recebem como sendo natural. Assim, as tarefas domésticas que meninos e meninas realizam não são as mesmas, sua forma de vestir, suas atitudes, brincadeiras, tudo o que os cerca leva a crer que existe um espaço de realização para as meninas, e outro diferente para os meninos.

No entanto, o que se observa atualmente é que os papéis de gênero não mais correspondem à realidade social, ou melhor, pelo menos não no discurso. Na era do politicamente correto, é impensável que se faça um comentário explicitamente diminuindo uma mulher em relação a um homem apenas com base em estereótipos. Sabemos, no entanto, que continuam a haver discrepâncias, ainda que menores do que as que viveram nossos avós, ou mesmo nossos pais.

Para os homens, a reconstrução dos papéis de gênero gera um conflito que se traduz na perda de sua identidade de provedor familiar exclusivo, se vendo obrigado a dividir seu espaço profissional com mulheres que, não só passam a dividir espaço com ele, como mesmo a competir pelos mesmos cargos. Da mesma forma, no âmbito privado, em geral ele não é a única fonte de renda, necessária e da qual a família depende completamente.

No caso das mulheres, o dilema está nas escolhas que elas passaram a ter de fazer ao ingressarem na esfera pública: investir na carreira, às custas de se sentirem frustradas como mães e esposas, ou se dedicar ao âmbito doméstico, às custas de sua carreira. Tal escolha não é fácil em uma sociedade para a qual, ainda hoje, o sucesso do indivíduo mulher está diretamente atrelado à maternidade.

Para conseguirem se destacar no competitivo mercado de trabalho, as mulheres precisam superar os preconceitos de gênero que as colocam em situação de desvantagem em relação aos homens. Segundo pesquisa citada por Balbino (realizada por Bulard, 2003), as mulheres tendem a reagir a desafios profissionais de forma diversa dos homens. De acordo com a pesquisa, a mulher faz escolhas profissionais que a eximam de exercer posições de comando e liderança sobre seus colegas homens.

Aparentemente a presença de mulheres em cargos de direção não resultaria em uma tendência à promoção de outras mulheres para cargos de chefia.

Há, segundo a autora, as mulheres que preferem não utilizar da forma feminina de seus cargos e títulos de graduação, com o intuito de não serem julgadas profissionalmente com base apenas em gênero. Há, também, aquelas que ocupam posições de alta responsabilidade e que se sentem inseguras e com medo de que uma suposta incompetência sua seja descoberta pelos colegas, no que a autora chama de “síndrome da fraude” (BALBINO, 2009).

A própria escolha da carreira profissional é em grande parte influenciada pelos papéis de gênero, entre outros fatores, daí a concentração de um grande número de indivíduos do mesmo sexo em determinadas profissões. O mesmo ocorre com a escolha de curso superior, havendo uns com baixa incidência de mulheres, e outros com quase a totalidade. Reflexo dessa separação de gênero é a escolha, pelas próprias mulheres, de profissões que endossem o estereótipo feminino de assistência.

Pesquisas no próprio ambiente de trabalho demonstram a dificuldade em se conciliar os papéis de mulher e de profissional aos olhos dos colegas. Segundo Fiske e Glick (1995), citados por Balbino (2009, p. 249), ocorre um “ciclo vicioso” na vida de mulheres que escolhem seguir carreiras tradicionalmente masculinas, pois:

(...) se elas apresentam traços tradicionalmente masculinos (como ambição e independência), seus pares tendem a classificá-las como mulheres “não-tradicionais”, o que pode ser ameaçador para alguns. Se, por outro lado, elas tentam se mostrar menos ameaçadoras e enfatizam valores tradicionais (mencionando seu amor por marido e filhos, por exemplo), seus pares passam a questionar sua dedicação ao trabalho.

A carreira diplomática é uma que, tradicionalmente, foi construída como um ambiente masculino, apenas recentemente aberto às mulheres. Assim sendo, as mulheres que porventura alcancem cargos elevados dentro da carreira são constantemente questionadas a respeito de sua feminilidade ou competência, como se as duas características fossem mutuamente excludentes (BALBINO, 2009). Muitas dessas mulheres se queixavam de que eram julgadas por seus colegas homens sobre sua beleza e charme, em associação direta com sua competência ou incompetência profissional, o que as fazia se sentir desqualificadas (MORIN, 1995, op cit BALBINO, 2009).

A problemática da representação feminina em um espaço determinado, no caso a carreira diplomática, é aquela da representação das minorias. Apesar de não

constituírem minoria de fato, uma vez que representam aproximadamente a metade da população mundial (e nacional), tendendo até a exceder o número de homens, as mulheres configuram-se como minoria social, uma vez que sua representação nas esferas de decisão não é proporcional ao seu quantitativo dentro do total da população. A partir desse conceito, justifica-se a criação de ações positivas que compensem em parte a defasagem representativa dos grupos minoritários.

As mulheres não estão apenas sub-representadas no Itamaraty, mas também o estão em todos os altos escalões do governo federal, como no Congresso Nacional, nos tribunais superiores, no comando do poder executivo, etc. Cada vez mais elas ingressam nos níveis mais básicos das carreiras públicas, porém, quanto mais elevado o cargo, mais diminui sua representação.

As mulheres representam 43,9% do contingente de servidores da Administração Pública Federal, a proporção feminina em cargos de comissão corresponde a 47,8% no nível da função mais baixa (DAS-1) e a 16,6% no nível da função mais alta (DAS-6). (BALBINO, 2009)

Já no serviço diplomático brasileiro, existem duas carreiras de nível superior, a de diplomata e a de oficial de chancelaria. Enquanto as mulheres são minoria entre os diplomatas, que têm posição hierárquica superior, já são a maioria entre os oficiais de chancelaria, cuja situação hierárquica é inferior.

Quando é aprovado no concurso para diplomata, o candidato inicia sua carreira no posto mais baixo, o de terceiro secretário. A evolução da carreira segue depois a seguinte ordem: segundo secretário, primeiro secretário, conselheiro, ministro de primeira classe, ministro de segunda classe (ou apenas “ministro”) e ministro de primeira classe (ou “embaixador”). Para a progressão na carreira são feitas certas exigências a depender do nível hierárquico, como por exemplo o serviço em postos diplomáticos no exterior. Além de critérios temporais e de merecimento, também contam na avaliação a conclusão de cursos para análise de promoção.

Segundo Balbino, o Itamaraty vem adotando, nos últimos anos, uma política não-oficial, “porém não negada”, de promover pelo menos uma mulher diplomata ao cargo de ministro de primeira classe por lista de promovidos.

Já os oficiais de chancelaria, apesar de contarem com três níveis hierárquicos, na prática tal distinção não acontece. Também não é exigido, para sua promoção, tempo de

serviço no exterior, apesar de muitos buscarem essa alternativa como forma de aprimorar as finanças pessoais.

Entre os desafios que a carreira diplomática, em particular, traz às mulheres, mais talvez do que aos homens, estão os de ordem familiar. Sendo uma carreira em que, se não recomendável, é pelo menos possível que se passe períodos de tempo extensos no exterior, isso implica que o profissional deve ter uma família disposta a todas essas mudanças, caso seja casado, ou, sendo solteiro, que tenha talvez alguma dificuldade em se estabelecer com um parceiro por conta do estilo de vida que a profissão requer. Assim sendo, é uma carreira que potencialmente tem grande impacto na vida familiar, a não ser que o profissional, principalmente no caso dos oficiais de chancelaria, decida permanecer no país, em vez de buscar ascensão profissional e/ou financeira fora.

Outro fator de ordem familiar que aparece como obstáculo à carreira é a dificuldade do cônjuge em encontrar emprego quando acompanha o/a parceiro/a ao exterior. Pesquisas mostram que é ainda mais improvável que um homem largue seu emprego para acompanhar a mulher que siga carreira diplomática do que o contrário (BALBINO, 2009).

No que tange às diferenças entre a carreira de oficial de chancelaria e de diplomata, os oficiais de chancelaria estariam mais ligados à execução de tarefas administrativas, de apoio, enquanto que os diplomatas estariam mais diretamente ligados à área-fim do Ministério de Relações Exteriores, ou seja, executariam tarefas mais sofisticadas e que exijam um maior grau de responsabilidade.

A presença feminina é muito mais expressiva na carreira de oficial de chancelaria do que na de diplomatas, e, segundo pesquisa realizada por Balbino (2009, p. 256), em que a autora entrevistou diversas mulheres das duas carreiras, nas palavras das próprias entrevistadas isso se daria porque:

- profissão de secretária é feminina: a execução de tarefas de secretariado, como os sujeitos relataram ser frequentemente requerido dos oficiais de chancelaria, seria mais procurada ou tolerada por mulheres que por homens;
- complexidade do concurso de diplomata: CACD [Concurso de Admissão à Carreira Diplomática] é um concurso muito específico (“não é para concurseiros”), para o qual as mulheres pouco se preparam;
- peso maior do fator “família” para mulheres: sujeitos consideram que poucas mulheres devem almejar a carreira diplomática porque, nessa carreira, seria exigida a renúncia à vida pessoal.

Na opinião das entrevistadas, as mulheres teriam menor interesse que os homens na carreira de diplomata, entre outras coisas, porque é uma carreira mais difícil de

conciliar com a vida pessoal, porque a prova de admissão é mais complexa (o que não implica, na verdade, uma questão de gênero), e por causa de uma maior identificação com a profissão de oficial de chancelaria, cujas atribuições se encaixam melhor no estereótipo do que seja uma atividade feminina.

Por outro lado, quando as mesmas pessoas foram questionadas sobre a primazia de mulheres na carreira de oficial de chancelaria, elas alegaram que o maior número de mulheres se dava pela falta de apelo da profissão aos homens, que a consideravam fraca em termos de carreira, com remuneração insatisfatória. Algumas chegavam a notar que a posição de oficial de chancelaria, com seu salário mais baixo, era mais adequada à mulher, pois ela apenas complementava a renda do marido, que é normalmente quem tem o salário maior (BALBINO, 2009).

Tais visões são flagrantes de uma construção forte de identidade de gênero presentes no discurso dessas mulheres. Ao se considerar em posição de apenas complementar a renda familiar, cuja maior parte caberia ao marido prover, a mulher está se colocando em uma posição de subordinação tanto em sua esfera privada, quanto em sua vida profissional. Também, ao caracterizarem as atribuições dos oficiais de chancelaria, em muitos casos atividades de secretariado, como funções “femininas”, elas transparecem o quanto os arquétipos de gênero estão presentes em sua vida e mais, de forma a privá-las de conquistar espaços que estão lá para ser conquistados.

Não existe um homem, personificação do patriarcado, que a esteja impedindo, assim como também não existe mais discriminação na forma da lei que impeça as mulheres de alcançar os mesmos lugares que os homens. Por que, então, mantém-se a sub-representação feminina? A relação de gênero é tão profundamente internalizada que, mesmo retirando-se todos os obstáculos formais para que as mulheres se equiparem aos homens profissionalmente, elas ainda assim se resguardam perante os desafios. As próprias mulheres, ao não se reconhecerem merecedoras de conquistar esses espaços e capazes de liderem com a maior carga de responsabilidade que isso necessariamente acarretaria, estão reproduzindo, elas mesmas, o discurso de dominação que em outras circunstâncias elas próprias criticam.

Foi-se, com muita resistência, abrindo o espaço para se trabalhar com o que Pierre Bourdieu denomina “violência simbólica”, ou seja, a internalização (inconsciente) do discurso do dominador pelo dominado, que o faz cúmplice de sua própria dominação. (SARTI, 2004, p. 43)

Assim, não é possível determinar que a causa única ou primária das injustiças de gênero seja este ou aquele fator (e muito menos, nesse sentido, simplesmente colocar a culpa nos homens por toda a história de repressão que é a história das mulheres), pois o discurso, uma vez internalizado, é reproduzido pela sociedade em geral, e não apenas por uma parcela dela. Não seria de se esperar que, caso o machismo fosse exclusivamente um sentimento dos homens, enquanto que o desejo de libertação da sua condição de sombra fosse comum a todas as mulheres, ainda houvesse, nos dias de hoje, qualquer tipo de sub-representação feminina, na esfera que seja. As crianças aprendem esses padrões desde a mais tenra infância, e, devido justamente à divisão de papéis familiares baseada em gênero, aprendem-nos mais diretamente de suas mães, com quem geralmente passam mais tempo do que com os pais.

Quando questionou as diplomatas sobre sua baixa representação, em especial nos escalões mais altos da carreira, Balbino percebeu que, em parte, elas atribuíam o fato a uma suposta natureza mais competitiva dos homens pelo sucesso maior na carreira, em contrapartida a uma “inibição” feminina corrente. Outras atribuíram o fato à falta de união entre as próprias mulheres, considerando que, o fato de cada uma agir por si só, representasse em empecilho ao desenvolvimento de sua carreira.

Quando questionadas sobre sua vida pessoal, quase a metade das entrevistadas considerou que tinham mais benefícios que malefícios em função da carreira, em função das viagens realizadas e da possibilidade de morar em outros países. Para a maioria, no entanto, os desafios superavam as vantagens, uma vez que seus cônjuges também ficavam condicionados a mudar constantemente de país, o que acarretava prejuízo à sua vida profissional. Essas ressaltaram, também, que as constantes mudanças prejudicavam os filhos, que tinham que se adaptar a diferentes culturas, aprender línguas novas e se afastar dos amigos. Para elas, a situação é muito mais difícil para suas famílias do que para elas próprias, uma vez que todos pagavam o preço das mudanças, mas apenas elas se beneficiavam profissionalmente delas.

As mulheres casadas cujos maridos não faziam parte do serviço exterior consideravam que, devido a um consenso cultural de que não há problemas em uma mulher seguir o homem, porém não o contrário, é um peso grande na vida familiar, que gera conflitos constantes. Nas palavras de uma das entrevistadas, “ainda é culturalmente aceitável que mulher pare de trabalhar para acompanhar o marido e o contrário não. Vão falar que o cara é aproveitador, é preguiçoso” (BALBINO, 2009, p. 258).

No que diz respeito ao ingresso à carreira diplomática em si, cujo contingente masculino excede em muito o feminino, as hipóteses levantadas pelas entrevistadas incluem: falta de informação sobre o concurso e a carreira; opções no mercado de trabalho que não exijam o mesmo grau de sacrifício da carreira diplomática; imagem da carreira como masculina, e de suas representantes femininas como “malsucedidas”; papel da mulher na sociedade; dificuldades em conciliar trabalho e família; mal preparo das mulheres (BALBINO, 2009).

O primeiro ponto, falta de informação sobre a carreira, não parece convincente para justificar discrepâncias de gênero entre os aprovados no concurso. Poderia ser um ponto a se considerar caso a proporção fosse mantida no número de homens e mulheres que se inscrevem para a prova, mas não para entender seus resultados. No mundo de hoje, onde qualquer informação está facilmente ao alcance de muitos, principalmente em função da internet, não parece haver motivo para as mulheres serem menos informadas em relação à carreira diplomática do que os homens.

O outros pontos todos, por sua vez, à exceção do último, tocam na mesma questão: a não-identificação da carreira com o estereótipo de gênero feminino. Fatores que, para homens, seriam justamente um atrativo para a escolha da carreira de serviço exterior, para as mulheres seriam um sacrifício, elementos que elas teriam de aceitar apesar de sua vida pessoal, apesar de sua família. Por mais que certos desafios também se configurem em desafios para os homens diplomatas, por exemplo a mudança de sua família, mulher e filhos, para o exterior, com todas as implicações que isso traz, no caso feminino parece que esses mesmos desafios tomam um tom impeditivo, em que não é possível conciliar as duas coisas, sendo necessário abrir a mão de um para ficar em paz com o outro. O que para muitos homens é um desafio excitante, para grande parte das mulheres é absolutamente impeditivo. A escolha entre a vida pessoal e a profissional é uma escolha somente para as mulheres, ao homem não é necessário escolher, para ele nunca houve indício de que as duas coisas fossem mutuamente excludentes. E não deveriam ser, realmente, porém para a maioria das mulheres ainda o são.

Quanto ao suposto pior preparo das mulheres para o concurso, em relação aos homens, há também o que se discutir. O requisito fundamental para ingresso no serviço exterior é ter ensino superior completo. Atualmente, sabe-se que as mulheres já são a maioria entre os que completam a universidade no Brasil. Nesse quesito, portanto, a informação não procede. Obviamente, para que um candidato seja bem-sucedido no concurso, não basta apenas que tenha uma formação superior, é preciso também que

dedique um tempo considerável a estudar as matérias específicas da prova. Aí, talvez, caiba alguma diferença entre os sexos, pois, conforme visto no capítulo 2, as mulheres têm, em geral, menos tempo livre que os homens, por dedicarem muito mais horas que eles a trabalhos domésticos, para além da jornada de trabalho.

No entanto, valeria a pena investigar se esse fator é realmente significativo para uma suposta falta de preparo das mulheres para o concurso de ingresso à carreira diplomática, ou se uma deficiência de auto-imagem seria, esse sim, o fator fundamental que justificaria esse impasse. A mulher pode não se sentir tão preparada não porque tenha menos tempo de estudo que o homem, por exemplo, mas sim porque ela identifica aquele espaço como eminentemente masculino, impondo ela mesma barreiras invisíveis à transposição dessa esfera, pois dentro daquele ambiente está o desconhecido (porque sempre colocado em posição superior) universo masculino, do qual ela não teria condições (por se identificar como inferior a ele) de fazer parte. A alegada falta de preparo das mulheres não seria mais do que uma máscara do verdadeiro problema que as aflige: a falta de confiança em nelas próprias como indivíduos capazes de exercer as mesmas funções daquelas exercidas desde sempre pelos perpetradores de sua subordinação. Quebrar esse ciclo só é possível quebrando a essência mesma da subordinação feminina.

Houve, ainda, algumas entrevistadas que esvaziaram por completo a importância do gênero como fator significante, alegando que o Ministério precisa sim de mais funcionários, sendo, no entanto, irrelevante se homens ou mulheres. Balbino (2009, p. 261) ressalta, a respeito desse comentário, que:

Os sujeitos que são minoria em um ambiente (isto é, as mulheres em carreiras tradicionalmente masculinas) podem, como estratégia consciente ou não, despir-se daquela característica que os torna diferentes (o gênero, por exemplo) e passar a enxergar a todos, inclusive a si mesmos, como “funcionários”, homogeneizando diferenças.

Tal esvaziamento da noção de gênero contribui com os baixos índices de mulheres na diplomacia, pois, segundo a autora (2009, pp. 261-2), “quanto menos uma mulher em posição de mando confere importância a seu gênero e ao impacto político dessa questão, menos deve estar preocupada relativamente à ascensão de subordinadas”.

No site do Instituto Rio Branco, na seção de perguntas frequentes, há duas dedicadas à questão de gênero: “Quem foi a primeira mulher a se tornar embaixadora?

Quando?” e “Quantas mulheres há na carreira diplomática”. A resposta apresentada à segunda pergunta é:

Há atualmente 219 diplomatas mulheres, pouco menos de 20% do total de 1100 diplomatas. Cerca de 6% das missões no exterior são chefiadas por mulheres. Reconhecemos que a participação feminina na carreira ainda é muito baixa, e estamos empenhados em garantir o aumento do número de mulheres no corpo diplomático.

Apesar de positivo o reconhecimento oficial de que a representação feminina na carreira é baixa, a instituição apenas sinaliza vagamente que está buscando formas de reverter esse quadro, sem, porém, indicar nenhuma medida concreta que tenha tomado para que isso de fato aconteça.

No âmbito internacional regional, os últimos anos trouxeram mostras promissoras de ascensão feminina a cargos de chefia de estado, como foi o caso de Cristina Kirchner, na Argentina, Michelle Bachelet, no Chile e, mais recentemente, Dilma Rousseff, no Brasil (sendo que, dos três candidatos à presidência com maior número de votos, dois eram mulheres).

Conclusão

As construções sociais de gênero exercem papel indiscutível nas relações humanas, tanto no âmbito privado como no público. A partir do momento em que essa relação começou a ser percebida pelos indivíduos, surgiram demandas de grupos de mulheres por oportunidades iguais de representação nessas esferas.

As construções de gênero no trabalho exercem papel flagrante no âmbito da carreira diplomática, uma vez que as mulheres se vêem em posição conflituosa em relação à sua carreira profissional versus sua instituição familiar, coisa que não acontece, ou pelo menos acontece em menor grau, no caso dos homens. Fica evidente, dentro da carreira exterior, a incompatibilidade dos papéis femininos tradicionais com o desenvolvimento profissional dessas mulheres.

Mesmo que, formalmente, o espaço de atuação das mulheres seja protegido no caso brasileiro não só pela Constituição de 1988, como também por diversas ações afirmativas incentivadas pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e constantes no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, ainda assim verifica-se uma inserção tímida de mulheres em carreiras consideradas masculinas, ou em posições de poder, também identificadas como esfera natural de atuação masculina.

No que tange a inserção das mulheres em carreiras predominantemente masculinas, as dificuldades encontradas são ainda muito grandes. No caso particular da carreira diplomática, verifica-se, ainda, uma forte sub-representação feminina, que vem se mantendo persistentemente ao longo dos anos.

Constata-se que, apesar das mudanças introduzidas nos exames de admissão com o intuito de democratizar o acesso geral à carreira democrática, estas não foram suficientes para que houvesse um aumento significativo na porcentagem de mulheres aprovadas. Ao contrário das expectativas de que um equilíbrio natural fosse se delineando com o passar dos anos, na prática verifica-se que o percentual de aprovadas mantém-se mais ou menos constante já há quase duas décadas.

Já a política de promover pelo menos uma mulher em cada leva de promovidos a ministros de primeira classe, por outro lado, contribuiu com um aumento razoável na representação feminina entre os cargos mais elevados.

A paridade numérica de gênero também não se verifica entre os oficiais de chancelaria, porém no sentido inverso: mantém-se uma taxa mais elevada de mulheres que de homens aprovados. A explicação para tal fato, entanto, pode estar relacionada às funções exercidas no cargo, mais próximas do secretariado e, portanto, do espaço de atuação feminina dentro das construções de gênero existentes.

Referências Bibliográficas

BALBINO, Viviane Rios. “A presença da mulher na diplomacia brasileira no início do século XXI”. In: MATHIAS, Suzeley Kalil (org). *Sob o signo de Atena: gênero na diplomacia e nas Forças Armadas*. São Paulo: UNESP, 2009.

CHIES, Paula Viviane. “Identidade de gênero e identidade profissional no campo de trabalho”. In: *Revista Estudos Feministas*, vol. 18, n°2, 2010.

COSTA, Albertina de Oliveira. “O acesso das mulheres à cidadania: questões em aberto”. *Cadernos de pesquisa*. São Paulo, n° 77, pp. 47-52, maio de 1991.

D’ALKMIN, Sônia Maria. “A conquista do voto feminino no Brasil”. *ETIC*, n°2, vol. 2, 2006.

FRASER, Nancy. “Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação”. In: *Revista Estudos Feministas*, vol. 15, n°2, 2007.

KARAWEJCZYK, Mônica. “Mulheres, modernidade e sufrágio: uma aproximação possível”. In: *Revista de História e Estudos Culturais*, vol. 4, ano IV, n° 4, 2007.

LEMOS, Isabel. *As mulheres na carreira diplomática – 1974 a 2004*. Dissertação de mestrado. Instituto Universitário de Lisboa, 2009.

MIGUEL, Luis Felipe & BIROLI, Fátia. “Políticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas”. In: *Revista Estudos Feministas*, vol. 18, n°3, 2010.

PAXTON, Pámela; HUGHES, Melanie & GREEN, Jennifer. “The International Women's Movement and Women's Political Representation, 1893-2003”. In: *American Sociological Review*, Vol. 71, No. 6 (Dec., 2006), pp. 898-920.

POSSAS, Lídia Maria Vianna & REIS, Sarah de Freitas. “Reflexões feministas acerca das relações internacionais”. In: MATHIAS, Suzeley Kalil (org). *Sob o signo de Atena: gênero na diplomacia e nas Forças Armadas*. São Paulo: UNESP, 2009.

PROKHOVNIK, Raia. “Public and Private Citizenship: From Gender Invisibility to Feminist Inclusiveness”. In: *Feminist Review*, n° 60, 1998.

SARDENBERG, Cecília & COSTA, Ana Alice. “Feminismos, Feministas e Movimentos Sociais”. In: BRANDÃO, Margarida L. R. & BINGEMER, Maria Clara L. (orgs). *Mulher e Relações de Gênero*. Rio de Janeiro: Loyola, 1994.

SARTI, Cynthia Andersen. “O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória”. In: *Revista Estudos Feministas*, vol. 12, n°2, 2004.

SOIHET, Raquel. “A pedagogia da conquista do espaço público pelas mulheres e a militância feminista de Bertha Lutz”. In: *Revista Brasileira de Educação*, nº 15, Set/Out/Nov/Dez 2000.